



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 132/2010

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 091/2010 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 401/2010, de 10 de Agosto de 2010, do Certame Licitação, Processo nº. 091/2010, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2010, que trata **Contratação de Empresa para execução de Obra de Construção de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em comunidades do município de Iporã-Pr**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **C R MARTINEZ & CIA LTDA**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Setembro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8979</u>
Data, <u>15</u> , <u>09</u> , <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO